



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



# VIII PLATAFORMA REGIONAL PARA A REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES NAS AMÉRICAS E NO CARIBE (PR23)

## *Declaração de Punta del Este*

Quinta Reunião de Alto Nível de Ministros e de Autoridades sobre a Implementação do Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030 nas Américas e no Caribe

1. Nós Ministros e Chefes de Delegações, reunidos na quinta Reunião de Alto Nível de Ministros e de Autoridades sobre a Implementação do Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030 nas Américas e no Caribe, na ocasião da VIII Plataforma Regional para Redução de Riscos de Desastres nas Américas e no Caribe (PR23), apoiada pelo Governo da República Oriental do Uruguai, do dia 28 de fevereiro a 2 de março de 2023:
2. *Reconhecendo* os resultados da sétima Plataforma Regional para a Redução de Risco de Desastres, realizada de 1 a 4 de novembro de 2021 com o apoio do Governo da Jamaica, incluindo a Declaração Ministerial e a versão revisada do Plano de Ação Regional para a implementação do Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030 nas Américas e no Caribe;
3. *Reconhecendo* os resultados da sétima sessão da Plataforma Global para a Redução de Risco de Desastres, realizada de 23 a 28 de maio de 2022 com o apoio do Governo da Indonésia, incluindo o “Resumo dos Co-Presidentes”: Agenda de Bali para a Resiliência”;
4. *Reconhecendo* a importância do processo de consulta para a Revisão de Metade do Período da implementação do Marco de Sendai, os resultados da Sessão Especial da PR23 e as negociações intergovernamentais sobre uma declaração política em 2023 antes da Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral sobre a Revisão de Metade do Período do Marco de Sendai;



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



5. *Reconhecendo* o compromisso da região para implementar ações para promover a Década das Nações Unidas para a Restauração de Ecossistemas 2021-2030, uma iniciativa liderada por El Salvador, que busca restaurar ecossistemas que foram degradados pela intervenção humana e natural, inclusive por causa de eventos geradores de desastres, e assim reduzir o impacto negativo de eventos extremos e melhorar a vida e os meios de vida das pessoas, particularmente aquelas que vivem em áreas de maior suscetibilidade à variabilidade e mudanças climáticas, incluindo os ecossistemas dos quais as pessoas dependem;
6. *Considerando* que o sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática em relação a Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade reconhece as atividades de gestão de risco de desastres, incluindo os sistemas de alerta precoce, como opções de adaptação fundamentais e transversais que, quando combinadas, reforçam os benefícios de outras medidas de adaptação;
7. *Considerando* que o pacote de decisões desenvolvido durante a 27ª Conferência das Partes (COP27), que reiterou o compromisso dos países de limitar o aumento da temperatura global a 1,5° Celsius acima dos níveis pré-industriais, estabeleceu mecanismos específicos de financiamento para perdas e danos, incluindo a criação de um fundo internacional e o lançamento de um programa de trabalho de cinco anos para promover soluções tecnológicas climáticas nos países em desenvolvimento, entre outras medidas importantes;
8. *Levando em conta* a iniciativa de Alerta Precoce para Todos lançada pelo Secretário Geral da ONU Antonio Guterres e seu Plano de Ação, que foi apresentado pela OMM durante a COP27, procurando assegurar que todas as pessoas no planeta sejam protegidas por sistemas de alerta precoce dentro de um prazo de cinco anos;
9. *Levando em conta* os resultados do “Diálogo para o Fortalecimento de Parcerias Público-Privadas na Gestão Integrada de Riscos na América Central e na República Dominicana, com Inclusão de Proteção Social”, organizado pelo CEPREDENAC, SELA e UNDRR, e realizado em 6 e 7 de dezembro de 2022 em El Salvador, como mecanismo e prioridades sub-regionais que contribuem para a implementação do Plano de Ação Regional para implementar o Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030;



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



10. *Levando em conta* os resultados da 12ª Conferência do Caribe sobre Gestão Integrada de Desastres, realizada de 7 a 9 de dezembro de 2022 em Barbados, sob o tema “A Gestão Integrada de Desastres e o Caminho para a Resiliência: Ponto de Referência 2022. Promoção de uma Abordagem para Ameaças Múltiplas baseada no Risco durante a COVID-19 e posteriormente”, como mecanismo e prioridades sub-regionais que contribuem para a implementação do Plano de Ação Regional para implementar o Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030;
11. *Levando em conta* os resultados da 15ª sessão da Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e no Caribe, realizada em Buenos Aires entre 7 e 11 de novembro 2022 e o “Compromisso de Buenos Aires”, que destaca a necessidade de integrar perspectivas de gênero, interseccionais e interculturais, e promover a participação das mulheres na tomada de decisões ambientais e na redução do risco de desastres, entre outros compromissos importantes;
12. *Considerando* os resultados da 1ª Cúpula Regional entre os Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Nacionais e os Escritórios Nacionais de Gestão do Risco de Desastres, em que destacou-se a importância de fortalecer marcos legislativos e políticos que sirvam de guia para a colaboração e a troca de dados, e concordaram em promover esse diálogo de forma regular e em grupos sub-regionais, engajando a outros atores nacionais e regionais que desempenham um papel fundamental na implementação de alertas precoces, como observatórios geológicos, centros epidemiológicos, setor acadêmico, setor privado e outros atores da sociedade civil;
13. *Considerando* as declarações e intervenções realizadas nesta reunião pelos representantes da sociedade civil, da juventude e da comunidade científico-tecnológica, que ficam apenas a esta declaração.
14. *Observando com preocupação* que as ameaças de origem natural, socionatural e induzidas pelos seres humanos estão tendo uma manifestação cada vez mais frequente, intensa e às vezes imprevisível na região, devido aos efeitos combinados das vulnerabilidades estruturais, sociais, econômicas e ecológicas dos países e comunidades, da influência da mudança climática e das crises climáticas e socioeconômicas atuais;





AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



15. *Observando com preocupação* que uma porcentagem considerável da população da região vive em áreas costeiras e insulares, incluindo áreas que estão em alto ou muito alto risco de serem afetadas por diversas ameaças costeiras, tais como aquíferos de água doce poluídos (por exemplo, por intrusão de água salgada), zonas úmidas, planícies de inundação e linhas costeiras erodidas, tempestades e tsunamis, e que estas ameaças, reforçadas pela crescente ocorrência de eventos extremos, são de particular importância no caso dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID);
16. *Observando com preocupação* que uma porcentagem da população vive em áreas de montanhas, que estão em alto ou muito alto risco de serem afetadas pelos processos de degelo, deterioração e perda dos ecossistemas e que esses espaços abrigam importantes ecossistemas, conhecimentos ancestrais e meios de vida rurais fundamentais para a segurança alimentar;
17. *Observando com preocupação* que os fatores de vulnerabilidade, exposição e capacidade limitada de lidar e de se adaptar pioraram os impactos das ameaças biológicas, ambientais e tecnológicas, que agora são também mais diversas, complexas e prevalentes;
18. *Observando com preocupação* que a região das Américas e do Caribe foi duramente atingida pelo desastre global desencadeado pela pandemia da COVID-19, em termos de exacerbação da pobreza e da desigualdade, demonstrando uma lenta recuperação;
19. *Observando com preocupação* o frágil e incerto cenário socioeconômico global, os conflitos e tensões sócio-políticas em curso e as múltiplas crises que geram uma pressão maior sobre os sistemas alimentares, energéticos e financeiros, que podem se deteriorar ainda mais se não forem tomadas medidas para limitar a dependência das importações e do financiamento externo;
20. *Observando com preocupação* a crescente complexidade e o impacto das crises na região, que tem originado movimentos migratórios e deslocamento forçado, bem como tensões nas comunidades anfitriãs, exigindo uma ação integrada em nível local, subnacional, nacional e regional para enfrentar esses impactos - incluindo o fortalecimento das comunidades anfitriãs - e consolidando informações para permitir uma ação eficaz;



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



21. *No entendimento* que os desastres não são naturais, mas sim socialmente construídos, e que o risco e os elementos impulsores são intrínsecos aos caminhos de desenvolvimento e seus subsistemas sociais, econômicos e ambientais;
22. *No entendimento* que a redução do risco de desastres gera benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais, e que é indispensável para o desenvolvimento sustentável e a adaptação à mudança climática;
23. *No entendimento* que a gestão do risco de desastres deve ser de natureza transversal e integral, através da qual diferentes níveis de governo, bem como todos os setores da sociedade, são levados a agir como atores-chave para criar e executar políticas e estratégias de redução do risco de desastres visando prevenir novos riscos, reduzir o risco existente, gerenciar o risco residual e controlar permanentemente os fatores subjacentes ao risco de desastres na sociedade;
24. *No entendimento* que o risco de desastres tem um impacto diferenciado baseado nas condições de vulnerabilidade e exposição, e que tem um impacto desproporcional sobre mulheres, meninas, meninos e jovens, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, povos indígenas e populações afrodescendentes, minorias e outros grupos que requerem consideração especial;
25. *No entendimento* que os sistemas de alerta precoce sobre múltiplas ameaças focados nas pessoas são uma medida comprovada, eficaz e viável para mitigar os efeitos negativos de riscos concretizados, incluindo o apoio para a adaptação climática e para enfrentar outros perigos. *No entendimento* que eles salvam vidas e geram um retorno positivo do investimento quando as ações são oportunas, de acordo com o tipo da ameaça e desde que haja recursos disponíveis para enfrentá-los. *Reconhecendo*, finalmente, que a necessidade de fortalecer tanto o alerta precoce quanto a compreensão do risco é expressa predominantemente no Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030; e em marcos regionais estratégicos das Américas e do Caribe, que são meios para sua implementação.



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



26. *Reconhecendo* que a região avançou muito no desenvolvimento de abordagens conceituais estruturadas para a gestão de riscos, geração e gestão do conhecimento, bem como no estabelecimento de arranjos institucionais e organizacionais básicos e estruturas normativas e reguladoras que permitem a implementação de políticas e mecanismos relacionados. *Reconhecendo*, entretanto, que o sucesso dessas abordagens tem sido variado;
27. *Reconhecendo* que a extensão, gravidade e frequência das perdas e danos gerados por desastres poderão continuar aumentando e, portanto, aprofundar as vulnerabilidades das pessoas. *Reconhecendo também* que as despesas com resposta e reconstrução estão aumentando em paralelo, gerando custos extraordinários que têm um impacto direto em todas as áreas de desenvolvimento e comprometem sua sustentabilidade;
28. *Reconhecendo* certo progresso feito no financiamento preventivo de desastres e nas estruturas de recuperação de desastres na região, incluindo o Fundo CELAC para Adaptação à Mudança Climática e Resposta Integral frente a Desastres;
29. *Reconhecendo* a necessidade de aumentar o acesso a recursos financeiros, em especial para os PEID, para apoio à RRD levando em consideração a simplificação, rapidez e escala;
30. *Reconhecendo* que os investimentos na redução do risco de desastres não são suficientes para atender às necessidades e desafios existentes, e que os mecanismos de financiamento existentes devem passar da resposta e recuperação à promoção de ações para a prevenção e sendo parte de abordagens integrais de redução do risco de desastres;
31. *Reconhecendo* que os atores estatais, tais como governos em nível nacional e local, e atores privados, tais como investidores, doadores e empresas, podem exigir maiores incentivos para fazer investimentos informados sobre o risco de desastres;
32. *Reconhecendo* que as cidades, governos e níveis locais podem impulsionar articuladamente a implementação de medidas para a redução do risco de desastres e adaptação à mudança climática que sejam oportunas, socialmente inclusivas, participativas, relevantes em função do contexto, respeitadas com o capital natural local e culturalmente relevantes;





AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



33. *Reconhecendo* os desafios na disponibilidade de dados, acessibilidade e coleta de dados, desagregação, processamento e geração de relatórios. A este respeito, embora os países tenham feito progressos significativos para alcançar as metas estabelecidas, ainda há desafios em refletir este progresso através do monitoramento e da elaboração de relatórios dentro do sistema online do Monitor do Marco de Sendai e, ao mesmo tempo, na elaboração de relatórios sobre os indicadores correspondentes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
34. *Reconhecendo* a necessidade de integrar a ciência da geoinformação, dados e análise geoespacial para fortalecer a tomada de decisões antes, durante e depois dos desastres.
35. *Reconhecendo* que muitas das comunidades mais vulneráveis expostas a perigos de diversas origens têm o menor acesso às ferramentas e conhecimentos necessários para quantificar e gerenciar seus riscos. Reconhecendo, também, que essas comunidades têm conhecimento próprio dos riscos e ameaças do seu território, e que esse conhecimento precisa ser integrado nos processos de conscientização, preparação e resposta aos desastres;
36. *Reconhecendo* que os países da região, especialmente os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), precisam redobrar seus esforços para atingir a Meta G do Marco de Sendai, que exige “aumentar significativamente a disponibilidade e o acesso a sistemas de alerta precoce de múltiplas ameaças e de informações e avaliações de risco de desastres transmitidas às pessoas até 2030”;
37. *Reconhecendo* que, embora as tecnologias da informação e os dispositivos móveis portáteis estejam permitindo a divulgação de informações, o acesso a essas ferramentas não foi distribuído de forma igualitária e que os avanços na ciência e tecnologia também apresentam oportunidades e riscos potenciais que precisam ser levados em conta no nível mais alto possível;
38. *Enfatizando* que a análise do risco baseada na ciência fornece a base para desbloquear o financiamento em todo o leque de prevenção do risco, preparação para desastres, ações precoces, recuperação e resiliência;



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



39. *Enfatizando* a necessidade de minimizar as lacunas de proteção através de investimentos em medidas de proteção social e promovendo um papel mais decisivo para o setor de seguros no incentivo à prevenção, transferência e redução de riscos, inclusive através da acessibilidade das soluções de seguros disponíveis;
40. *Enfatizando* o papel do financiamento da infraestrutura resiliente como componente essencial para a redução do risco de desastres e a importância de melhorar a continuidade dos serviços críticos prestados pelos sistemas de infraestrutura econômica - energia, transporte, água, águas residuais, resíduos e comunicações - como base fundamental para o funcionamento eficaz dos serviços de infraestrutura socioeconômica, tais como saúde, educação, negócios, indústria alimentícia, etc.;
41. *Enfatizando* especialmente a importância de exigir que a infraestrutura educacional e as escolas sejam acessíveis, inclusivas, resistentes e sustentáveis, inclusive através da adoção de abordagens e medidas de preparação e mitigação para a redução do risco de ameaças múltiplas para garantir a continuidade de seus serviços, incluindo através da Iniciativa de Escolas Seguras;
42. *Enfatizando* a importância de fortalecer a integração de abordagens de redução de risco de desastres na ação humanitária. Isso inclui a necessidade de aumentar os esforços para atender simultaneamente às necessidades vitais de emergência e as vulnerabilidades subjacentes, bem como para fortalecer a capacidade dos governos e atores humanitários para planejar ações antecipatórias, no intuito de reduzir as crescentes necessidades humanitárias, acelerar os esforços de recuperação após um desastre e reduzir a vulnerabilidade a impactos futuros;
43. *Enfatizando* que a redução dos riscos sistêmicos requer a participação constante de toda a sociedade e a adaptação de estratégias e abordagens às necessidades diferenciais da população, e *salientando* que a inclusão e participação de mulheres, meninas, meninos, jovens, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, povos indígenas, populações afrodescendentes e outros grupos marginalizados nos esforços de redução do risco de desastres é fundamental para garantir que ninguém seja deixado para trás, bem como para entender que ninguém está seguro até que todos nós estejamos seguros;





AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



44. *Destacando* em particular o papel vital dos jovens como agentes de mudança e as contribuições positivas que podem ter para criar uma cultura de prevenção e para a resiliência das gerações futuras;
45. *Destacando* o papel essencial do governo, da mídia e de outros parceiros na transmissão precisa e eficaz de informações de risco baseadas na ciência e na divulgação do conhecimento sobre a redução do risco de desastres ao público, contribuindo assim para o fortalecimento das comunidades para desenvolver uma cultura de prevenção;
46. *Enfatizando* o papel insubstituível da ciência e tecnologia na compreensão e gestão do risco de desastres, levando em conta a diversidade de conhecimento disponível na região e no mundo, e reforçando isto em decisões e políticas baseadas em evidências e sensíveis ao risco em todos os níveis.

## Nós Ministros, e Chefes de Delegações, destacamos a importância de:

47. *Reiterar nosso compromisso* de reduzir significativamente o risco de desastres, proteger os meios de vida e a saúde e, em particular, reduzir a mortalidade e o número de pessoas afetadas por desastres, e os consequentes danos e perdas econômicas que eles causam, investindo nossos próprios recursos internos e os dos projetos de cooperação internacional no planejamento, prevenção, mitigação e preparação;
48. *Reiterar a validade e adotar* os ajustes realizados nesta Plataforma Regional para fortalecer o Plano de Ação Regional para implementar o Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030 nas Américas e no Caribe, que reflete e aborda os desafios desta região com relação ao risco de desastres, e contribui para a construção de sociedades e economias resilientes, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Acordo de Paris, a Nova Agenda Urbana e outros instrumentos mundiais relevantes;



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



49. *Conquistar avanços e fortalecer* o apoio à implementação do Plano de Ação Regional como uma forma de reforçar a implementação do Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030 na região. Além disso, criar uma comissão voluntária para elaborar uma proposta de mecanismo de avaliação do progresso na implementação do Plano de Ação Regional, e avaliar novamente esses avanços durante a nona sessão da Plataforma Regional para a Redução de Risco de Desastres nas Américas e no Caribe;
50. *Facilitar* o compromisso político ao mais alto nível, fortalecendo a integração horizontal entre os diferentes setores, áreas e domínios, assegurando que a redução do risco de desastres seja parte do mandato institucional e das capacidades de todos os setores chave, incentivando a colaboração transfronteiriça e multinacional, promovendo a articulação vertical entre os níveis nacional e local, a troca de conhecimentos e boas práticas, fortalecendo associações e parcerias público-privadas, assim como o papel dos ministérios de planejamento e finanças na promoção da integração da redução do risco de desastres em todos os setores, orçamentos e investimentos;
51. *Promover* a articulação com base científica e sinergias entre as políticas que governam a gestão de ecossistemas e do meio ambiente, o planejamento territorial, a mitigação e adaptação à mudança climática, a redução do risco de desastres e os direitos humanos, considerando estratégias que incluam o planejamento sobre a água e a natureza, com o *compromisso* de implementar a iniciativa Alerta Precoce para Todos, conforme promovida no Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030;
52. *Realizar* análises abrangentes sobre o uso crescente de tecnologias voltadas para alternativas baseadas em ecossistemas para energia, transporte e comunicações, e para o uso de infraestrutura verde, tanto em termos das oportunidades que apresentam, quanto também para garantir que sejam tomadas as medidas apropriadas para mitigar riscos potenciais emergentes;
53. *Acelerar* a implementação de planos de redução de risco de desastres de base científica, que requerem um aumento significativo das contribuições financeiras de várias fontes públicas e privadas, e outros mecanismos de financiamento inovadores para a prevenção, mitigação e o aumento da resiliência;



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



54. *Melhorar* a medição e o acompanhamento do financiamento da redução do risco de desastres e *continuar* trabalhando para assegurar que os setores público e financeiro avaliem o custo real dos desastres de forma precisa, incentivando assim a redução do risco;
55. *Fornecer* diretrizes para informar a política e promover as mudanças regulamentares necessárias que incentivem as instituições financeiras e os bancos a alinhar suas estratégias, operações e atividades com o Marco de Sendai;
56. *Promover* maior participação dos setores empresarial e industrial (público e privado) no planejamento do desenvolvimento e compreensão do risco sistêmico, promovendo iniciativas de coordenação público-privada para o aumento da resiliência, bem como o estabelecimento de regras e regulamentos que exigem que esses setores tenham planos de gestão de risco e continuidade dos negócios;
57. *Zelar* pela incorporação plena da construção da resiliência e a redução do risco de desastres como componentes centrais que informam a tomada de decisões dentro do planejamento, implementação, operação e manutenção de projetos de infraestrutura, e considerar soluções baseadas na natureza;
58. *Fortalecer* mecanismos ou medidas para promover a responsabilidade corporativa no fornecimento de infraestrutura essencial e de serviços básicos;
59. *Fortalecer o apoio* aos governos locais para a integração da adaptação e mitigação da mudança climática, a redução do risco de desastres e a promoção de uma cultura de segurança e prevenção em iniciativas e projetos de desenvolvimento sustentável e em diferentes serviços locais;
60. *Promover* o ambiente regulatório para incentivar o setor de seguros a reduzir a lacuna de proteção, aumentar a disponibilidade e acessibilidade dos mecanismos de transferência do risco e investir na prevenção do risco e no aumento de resiliência, ajudando assim a evitar o acúmulo de dívidas por causa dos desastres e a reduzir o custo do seguro;





AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



61. *Redobrar esforços* para apoiar os governos locais para melhor avaliar e preparar planos de contingência, reduzir seus riscos e aumentar sua resiliência através de ações concertadas que integrem assistência técnica baseada na ciência e oportunidades de financiamento para a redução do risco de desastres oferecidos por vários parceiros de cooperação, e que estejam alinhados com planos, políticas e prioridades nacionais;
62. *Gerar espaços e/ou fortalecer* as condições organizacionais, técnicas e financeiras necessárias para promover a participação ativa e o engajamento de organizações da sociedade civil, organizações de pessoas com deficiência, mecanismos para o avanço das mulheres, organizações ambientais, organizações de pessoas idosas, organizações de defesa dos direitos de crianças e jovens, e organizações de comunidades indígenas, afrodescendentes e rurais, entre outras, na redução do risco de desastres e no aumento da inclusão e resiliência;
63. *Fortalecer* o desenvolvimento e a divulgação de metodologias e ferramentas nacionais e locais baseadas em ciência e assistência técnica que facilitem a implementação oportuna de medidas de prevenção e preparação, bem como a identificação, registro e comunicação dos efeitos causados pelos desastres através das plataformas de monitoramento online projetadas para este fim e adotadas para o monitoramento do Marco de Sendai;
64. *Elaborar e fortalecer* estratégias de comunicação de risco destinadas a melhorar a cooperação científica, social e política;
65. *Assegurar* que a gestão e a comunicação do risco sejam baseadas na compreensão das percepções e predisposições das pessoas sobre o risco, para ser mais eficaz na tomada de medidas;
66. *Continuar promovendo* a conscientização e o conhecimento de abordagens inclusivas para a redução do risco de desastres entre mulheres e homens, pessoas com deficiências, idosos, migrantes, meninas, meninos e jovens, comunidades rurais, povos indígenas e afrodescendentes e outros grupos historicamente marginalizados, conforme apropriado, em relação a uma cultura de prevenção e resiliência a desastres, inclusive promovendo e fortalecendo uma



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



abordagem sistêmica da segurança das escolas e incorporando a redução do risco de desastres nos currículos escolares, enfatizando a vulnerabilidade da área geográfica na qual eles estão localizados, e permitindo a continuidade do aprendizado durante os desastres;

67. *Fortalecer* a integração da redução do risco de desastres na ação humanitária, aumentando a capacidade dos governos e atores humanitários para realizar análises preditivas, elaborar previsões e antecipar o planejamento de ações;
68. *Apoiar* a implementação de políticas e estratégias abrangentes de redução de risco de desastres em nível regional, nacional e local que abordem o deslocamento humano, promovendo a análise, compreensão e prevenção do fenômeno da mobilidade humana devido a desastres e eventos hidrometeorológicos extremos;
69. *Promover* ferramentas baseadas na ciência e tecnologias inovadoras, interligadas com conhecimentos e práticas ancestrais e tradicionais, para estabelecer sinergias entre diferentes áreas de governo, com ênfase nos tomadores de decisão, como um insumo fundamental para prevenir e abordar o deslocamento devido a desastres, levando em conta que desastres, eventos climáticos extremos e variabilidade climática geraram e continuarão a gerar efeitos sobre a mobilidade e padrões de deslocamento a médio e longo prazo;
70. *Impulsionar* a inclusão e a participação significativa de pessoas deslocadas ou em risco de deslocamento, bem como comunidades anfitriãs, no planejamento e nas respostas para redução de desastres, levando em consideração questões de idade, gênero e diversidade;
71. *Continuar fortalecendo* o planejamento e abordagens pós-desastre com base científica, entendendo que a recuperação começa antes do início de uma crise ou desastre, providenciando arranjos de governança e instrumentos de financiamento exclusivos para assegurar que planos de recuperação pós-desastre e mecanismos de implementação eficazes estejam em vigor, incluindo o desenvolvimento de metodologias de avaliação de necessidades, e assegurando que existam as capacidades necessárias para planejar e implementar programas de recuperação consistentes em todos os setores;



AMÉRICAS + CARIBE  
VIII PLATAFORMA  
PARA A REDUÇÃO  
DE RISCO  
DE DESASTRES

URUGUAI  
28 FEV,  
1-2 MAR  
2023



72. *Renovar e intensificar* nossos esforços para monitorar e informar sobre indicadores para medir o progresso na implementação do Marco de Sendai, com o compromisso político necessário para garantir a participação e a harmonização multissetorial de ferramentas e metodologias, conforme apropriado, para nossos respectivos países, instituições e territórios;
73. *Orientar* a cooperação internacional com base nas necessidades, conforme definidas pelos países receptores, visando fortalecer as capacidades das instituições responsáveis pela redução do risco de desastres em nível nacional e local, promovendo a transferência de informações, tecnologia e conhecimento, de forma voluntária e segundo acordo recíproco, e a promoção de práticas e abordagens inovadoras baseadas na ciência;
74. *Instar* os países e organizações a promover a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, considerando sua importância para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030.
75. *Instar* o Escritório das Nações Unidas para a Redução de Risco de Desastres, outros parceiros de desenvolvimento e agências multilaterais a continuar fornecendo e mobilizando apoio institucional e financeiro para a análise de riscos, implementação, monitoramento e revisão do Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres nas Américas e no Caribe, bem como seu Plano de Ação Regional, em colaboração com as organizações regionais e sub-regionais relevantes;
76. *Comprometer* nossa participação na Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Revisão de Metade do Período da implementação do Marco de Sendai, no âmbito da 77ª sessão da Assembleia Geral da ONU, a ser realizada nos dias 18 e 19 de maio de 2023 em Nova Iorque, como uma oportunidade para compartilhar lições aprendidas e adotar a declaração política com recomendações para acelerar a implementação do Marco de Sendai como requisito para alcançar os resultados e objetivos das agendas globais, marcos e convenções, incluindo o que tange à redução do risco de desastres, mudança climática e desenvolvimento sustentável.

**Apenas juntos** os países e os habitantes da região poderão ser verdadeiramente resilientes!

Adotada em 2 de março de 2023.